

PROCESSO Nº SEI-030001/105901/2024 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor MARLENE SILVEIRA CUNHA FERREIRA, Servente, nível I, Identidade Funcional 33878463, vínculo 01, matrícula 5020496-5, tendo em vista ter reunido, com base no art. 3º, *caput*, da Emenda Constitucional 90/2021, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 10/05/2024.

PROCESSO Nº SEI-030001/106391/2024 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor MARIA DAS VITORIAS DANTAS PEREIRA, Servente, nível I, Identidade Funcional 34679251, vínculo 01, matrícula 5011825-6, tendo em vista ter reunido, com base no art. 2º, *caput*, inciso III, da Lei Complementar 195/21, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 02/09/2023.

PROCESSO Nº SEI-030001/106961/2024 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor LAUDICEIA DE OLIVEIRA PINHEIRO, Merendeira, nível I, Identidade Funcional 35085380, vínculo 01, matrícula 5016543-0, tendo em vista ter reunido, com base no art. 3º, *caput*, da Emenda Constitucional 90/2021, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 07/03/2024.

PROCESSO Nº SEI-030001/106803/2024 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor VIVIANE TAIS DO NASCIMENTO FERREIRA, Professor Docente II 40h, nível D, ref. 09, Identidade Funcional 39628930, vínculo 01, matrícula 5014147-2, tendo em vista ter reunido, com base no art. 4º, *caput* e §§ 1º e 2º, da EC 90/21, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 17/06/2024.

PROCESSO Nº SEI-030001/107225/2024 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor SUELI GOMES BARROSO, Professor Docente I 18h, nível C, ref. 08, Identidade Funcional 40354865, vínculo 02, matrícula 0837686-5, tendo em vista ter reunido, na forma dos arts. 6º e 7º da Lei Complementar 195/2021, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 02/04/2024.

PROCESSO Nº SEI-030001/107126/2024 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor BEATRIZ ALVES GALLO, Professor Docente I 18h, nível D, ref. 09, Identidade Funcional 37339117, vínculo 01, matrícula 0824768-6, tendo em vista ter reunido, com base no art. 3º, § 4º, da Emenda Constitucional 90/2021, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 26/02/2023.

PROCESSO Nº SEI-030001/104503/2024 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor MARTHA LOPES NEGREIROS FERREIRA, Professor Docente II, nível C, ref. 8, Identidade Funcional 38894459, vínculo 01, matrícula 236897-5, tendo em vista ter reunido, com base no § 1º, inciso III, alínea "a", do art. 40, da C.F c/c § 5º do mesmo artigo, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 27/10/2013.

PROCESSO Nº SEI-030001/102436/2024 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor BEATRIZ HELENA PINHEIRO, Professor Docente II 40h, nível D, ref. 9, Identidade Funcional 37777653, vínculo 01, matrícula 5024929-1, tendo em vista ter reunido, com base no art. 3º, *caput*, da Emenda Constitucional 90/2021, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 22/11/2024.

PROCESSO Nº SEI-030001/101340/2024 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor JOSE WILSON TAVARES, Inspetor de Alunos I, Identidade Funcional 39445097, vínculo 01, matrícula 271304-8, tendo em vista ter reunido, com base no art. 3º, *caput*, da Emenda Constitucional 90/2021, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 14/07/2022.

PROCESSO Nº SEI-030001/100355/2024 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor DORACI FERREIRA DA SILVA, Agente Administrativo I, Identidade Funcional 36467529, vínculo 01, matrícula 5009091-9, tendo em vista ter reunido, com base no art. 3º, *caput*, da Emenda Constitucional 90/2021, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 11/03/2024.

PROCESSO Nº SEI-030001/100237/2024 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor MIRIAN ELISABETE DOS SANTOS SILVA, Servente I, Identidade Funcional 34486623, vínculo 01, matrícula 5010337-3, tendo em vista ter reunido, com base no art. 2º, *caput*, inciso III, da Lei Complementar 195/21, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 01/01/2022.

PROCESSO Nº SEI-030001/099452/2024 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor SOLANGE BATISTA DE SOUZA TELLES, Merendeira I, Identidade Funcional 35093366, vínculo 01, matrícula 5016780-8, tendo em vista ter reunido, com base no art. 3º, *caput*, da Emenda Constitucional 90/2021, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 28/02/2024.

PROCESSO Nº SEI-030001/098396/2024 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor MARTHA HELENA DE SOUZA OLIVEIRA, Agente Administrativo I, Identidade Funcional 35573708, vínculo 01, matrícula 5012399-1, tendo em vista ter reunido, com base no art. 2º, *caput*, inciso III, da Lei Complementar 195/21, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 01/01/2022.

PROCESSO Nº SEI-030001/091944/2024 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor OLDILEIA SILVA PEREIRA, Professor Docente II 40h, nível D, ref. 9, Identidade Funcional 36475068, vínculo 01, matrícula 5001940-5, tendo em vista ter reunido, com base no art. 4º, *caput* c/c o §5º da Emenda Constitucional 90/2021, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 23/11/2023.

PROCESSO Nº SEI-030001/092168/2024 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor EDNA DE MATTOS ALVES, Professor Docente I, nível C, ref. 8, Identidade Funcional 37092952, vínculo 01, matrícula 831447-8, tendo em vista ter reunido, com base no art. 3º, § 4º, da Emenda Constitucional 90/2021, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 09/06/2023.

PROCESSO Nº SEI-030001/090579/2024 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor GERALDO DA SILVA, Servente I, Identidade Funcional 33733775, vínculo 01, matrícula 276655-8, tendo em vista ter reunido, com base no art. 4º, *caput* c/c o §5º da Emenda Constitucional 90/2021, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 16/09/2023.

PROCESSO Nº SEI-030001/088242/2024 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor MARIA BEATRIS GOMES DA COSTA, Professor Docente I, nível D, ref. 6, Identidade Funcional 36486248, vínculo 02, matrícula 3030342-4, tendo em vista ter reunido, com base no art. 3º, § 4º, da Emenda Constitucional 90/2021, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 08/07/2023.

PROCESSO Nº SEI-030001/085557/2024 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor LUCIA HELENA DA SILVA CEZAR, Professor Docente I, nível D, ref. 9, Identidade Funcional 39033465, vínculo 01, matrícula 833989-7, tendo em vista ter reunido, com base no art. 4º, *caput* e §§ 1º e 2º, da EC 90/21, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 04/10/2024.

PROCESSO Nº SEI-030001/083557/2024 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor SUELI MARTINEZ FERRAZ, Servente I, Identidade Funcional 36543705, vínculo 01, matrícula 5018732-7, tendo em vista ter reunido, com base no art. 2º, *caput*, inciso III, da Lei Complementar 195/21, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 01/01/2022.

PROCESSO Nº SEI-030001/080975/2024 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor ROSANGELA PEREIRA DA SILVA, Professor Docente II, nível C, ref. 8, Identidade Funcional 33536643, vínculo 01, matrícula 815205-0, tendo em vista ter reunido, com base no art. 2º, *caput*, inciso III, da Lei Complementar 195/21, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 01/01/2022.

PROCESSO Nº SEI-030001/061920/2024 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor VANIA DO NASCIMENTO CAJAO DA CONCEICAO, Merendeira I, Identidade Funcional 34902244, vínculo 01, matrícula 5011771-2, tendo em vista ter reunido, com base no art. 3º, *caput*, da Emenda Constitucional 90/2021, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 26/11/2024.

PROCESSO Nº SEI-030034/003531/2023 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor MILTON MACHADO MEDEIROS FILHO, Professor Docente I 40h, nível C, ref. 8, Identidade Funcional 35582057, vínculo 01, matrícula 5012922-0, tendo em vista ter reunido, com base no § 1º, inciso III, alínea "a", do art. 40, da C.F c/c § 5º do mesmo artigo, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 29/08/2019.

Id: 262196

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS****DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
DE 22/01/2025**

PROCESSO Nº SEI-030001/108743/2024 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor ANA ROSA DA SILVA GIOIA, Servente, nível I, Identidade Funcional 37025708, vínculo 01, matrícula 5014621-6, tendo em vista ter reunido, com base no art. 2º, *caput*, inciso III, da Lei Complementar 195/21, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 01/01/2022.

PROCESSO Nº SEI-030001/105222/2024 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor MADALENA PASSOS AGNELO, Merendeira, nível I, Identidade Funcional 34998640, vínculo 01, matrícula 5015921-9, tendo em vista ter reunido, com base no art. 2º, *caput*, inciso III, da Lei Complementar 195/21, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 01/01/2022.

PROCESSO Nº SEI-030001/103707/2024 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor DAYSE MARY DA SILVA ABRAO, Servente, nível I, Identidade Funcional 35895020, vínculo 01, matrícula 5006403-9, tendo em vista ter reunido, com base no art. 2º, *caput*, inciso III, da Lei Complementar 195/21, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 01/01/2022.

PROCESSO Nº SEI-030001/103992/2024 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor PEDRO DO NASCIMENTO AZEVEDO, Zelador, nível I, Identidade Funcional 36124044, vínculo 01, matrícula 5017601-5, tendo em vista ter reunido, com base no art. 2º, *caput*, inciso III, da Lei Complementar 195/21, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 28/08/2024.

PROCESSO Nº SEI-030001/102858/2024 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor SONIA CLEMENTE DE PAULA CAETANO, Agente Administrativo, nível I, Identidade Funcional 34604081, vínculo 01, matrícula 5019591-6, tendo em vista ter reunido, com base no art. 3º, *caput*, da Emenda Constitucional 90/2021, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 02/05/2024.

PROCESSO Nº SEI-030001/102402/2024 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor SILVANA VIEIRA DA SILVA, Servente, nível I, Identidade Funcional 33861960, vínculo 01, matrícula 5018637-8, tendo em vista ter reunido, com base no art. 3º, *caput*, da Emenda Constitucional 90/2021, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 26/06/2024.

PROCESSO Nº SEI-030001/103402/2024 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor MARGARETE DE SOUZA CARVALHO, Merendeira, nível I, Identidade Funcional 36588350, vínculo 01, matrícula 5020783-6, tendo em vista ter reunido, com base no art. 2º, *caput*, inciso III, da Lei Complementar 195/21, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 09/01/2024.

PROCESSO Nº SEI-030001/102384/2024 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor SELMA BELMIRO, Merendeira, nível I, Identidade Funcional 35095687, vínculo 01, matrícula 5015812-0, tendo em vista ter reunido, com base no art. 2º, *caput*, inciso III, da Lei Complementar 195/21, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 01/01/2022.

PROCESSO Nº SEI-030001/098915/2024 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor GENILDA MARIA RIBEIRO DE PAULA, Agente Administrativo, nível I, Identidade Funcional 35565055, vínculo 01, matrícula 5019670-8, tendo em vista ter reunido, com base no art. 4º, *caput*, § 2º, da EC 90/21, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 20/10/2024.

PROCESSO Nº SEI-030001/095833/2024 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor ALESSANDRA DE OLIVEIRA FERREIRA, Professor Docente II, nível D, ref. 09, Identidade Funcional 36381640, vínculo 01, matrícula 0291143-6, tendo em vista ter reunido, com base no § 1º, inciso III, alínea "a", do art. 40, da C.F, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 08/01/2021.

PROCESSO Nº SEI-030001/093192/2024 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor GENILCE VERDAN DOS SANTOS, Professor Docente I 18h, nível D, ref. 09, Identidade Funcional 34609032, vínculo 02, matrícula 0839196-3, tendo em vista ter reunido, com base no art. 3º, § 4º, da Emenda Constitucional 90/2021, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 17/07/2024.

PROCESSO Nº SEI-030001/085407/2024 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor LUCIA EMILDE PONTES, Servente, nível I, Identidade Funcional 36427012, vínculo 01, matrícula 5015642-1, tendo em vista ter reunido, com base no art. 2º, *caput*, inciso III, da Lei Complementar 195/21, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 01/01/2022.

PROCESSO Nº SEI-030001/084186/2024 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor MONICA GONCALVES MONTEIRO DE BARROS, Professor Docente II 40h, nível D, ref. 09, Identidade Funcional 36458554, vínculo 01, matrícula 5022798-2, tendo em vista ter reunido, com base no art. 2º, *caput*, inciso III, da Lei Complementar 195/21, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 01/01/2022.

PROCESSO Nº SEI-030001/105323/2024 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor MARIA DE FATIMA DOS SANTOS ABREU, Merendeira, nível I, Identidade Funcional 34320946, vínculo 01, matrícula 5020461-9, tendo em vista ter reunido, com base no art. 2º, *caput*, inciso III, da Lei Complementar 195/21, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 01/01/2022.

PROCESSO Nº SEI-030001/103248/2024 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor INACIA DO ROSARIO FREITAS QUINTANILHA, Servente, nível I, Identidade Funcional 33947953, vínculo 01, matrícula 5021217-4, tendo em vista ter reunido, com base no art. 2º, *caput*, inciso III, da Lei Complementar 195/21, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 01/01/2022.

PROCESSO Nº SEI-030001/102295/2024 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor PAULO FERNANDO MIRANDA, Inspetor de Alunos, nível I, Identidade Funcional 32696078, vínculo 01, matrícula 0271741-1, tendo em vista ter reunido, com base no art. 3º, *caput*, da Emenda Constitucional 90/2021, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 22/06/2022.

PROCESSO Nº SEI-030001/101904/2024 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor LUCILENE DE OLIVEIRA VIEIRA, Agente Administrativo, nível I, Identidade Funcional 37518038, vínculo 01, matrícula 5018626-1, tendo em vista ter reunido, com base no art. 3º, *caput*, da Emenda Constitucional 90/2021, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 24/05/2024.

PROCESSO Nº SEI-030001/102068/2024 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor MARCIA REGINA FERREIRA MOTTA, Professor Docente I 18 h, nível D, ref. 09, Identidade Funcional 38170469, vínculo 02, matrícula 0826892-2, tendo em vista ter reunido, com base no art. 3º, § 4º, da Emenda Constitucional 90/2021, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 05/02/2023.

PROCESSO Nº SEI-030001/100333/2024 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor VIVIANE PEREIRA DE ABREU FONSECA, Professor Docente I 18h, nível D, ref. 09, Identidade Funcional 33992045, vínculo 01, matrícula 0838024-8, tendo em vista ter reunido, com base no art. 4º, *caput* e §§ 1º e 2º, da EC 90/21, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 04/12/2024.

PROCESSO Nº SEI-030001/099497/2024 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor DALVA NOVAES ZIMMER BRITO, Professor Docente I 30 horas EX 18horas, nível C, ref. 08, Identidade Funcional 34900560, vínculo 01, matrícula 0828487-9, tendo em vista ter reunido, com base no art. 3º, § 4º, da Emenda Constitucional 90/2021, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 03/02/2023.

PROCESSO Nº SEI-030001/092007/2024 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor JAMILI ALLEN, Professor Docente I 18h, nível D, ref. 09, Identidade Funcional 40657000, vínculo 01, matrícula 0238629-0, tendo em vista ter reunido, com base no § 1º, inciso III, alínea "a", do art. 40, da C.F, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 20/06/2014.

PROCESSO Nº SEI-030001/071953/2024 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor MARIA LUCIA SALES DA SILVA, Merendeira, nível I, Identidade Funcional 35148411, vínculo 01, matrícula 5004698-6, tendo em vista ter reunido, com base no art. 3º, *caput*, da Emenda Constitucional 90/2021, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 02/03/2024.

PROCESSO Nº SEI-030001/029715/2024 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor CLAUDIA APARECIDA DE CARVALHO, Professor Docente I 18h, nível D, ref. 09, Identidade Funcional 40292240, vínculo 02, matrícula 0838132-9, tendo em vista ter reunido, na forma dos arts. 6º e 7º da Lei Complementar 195/2021, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 31/03/2024.

PROCESSO Nº SEI-030001/108793/2024 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor CONSOELO ROCHA DOS SANTOS, Agente Administrativo, nível I, Identidade Funcional 35834056, vínculo 01, matrícula 5005128-3, tendo em vista ter reunido, com base no art. 3º, *caput*, da Emenda Constitucional 90/2021, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 08/04/2024.

PROCESSO Nº SEI-030001/105151/2024 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor TANIA MARIA DONATO MELO, Agente Administrativo, nível I, Identidade Funcional 34833838, vínculo 01, matrícula 5014974-9, tendo em vista ter reunido, com base no art. 3º, *caput*, da Emenda Constitucional 90/2021, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 29/02/2024.

PROCESSO Nº SEI-030001/101316/2024 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor RUTH LINHARES RANGEL VIDAL, Servente, nível I, Identidade Funcional 36455830, vínculo 01, matrícula 5003905-6, tendo em vista ter reunido, com base no art. 3º, *caput*, da Emenda Constitucional 90/2021, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 29/02/2024.

PROCESSO Nº SEI-030001/109382/2024 - CONCEDO o benefício Abono de Permanência ao servidor ADENICE FONSECA MATOS, Servente, nível I, Identidade Funcional 36025925, vínculo 01, matrícula 5004519-4, tendo em vista ter reunido, com base no art. 2º, *caput*, inciso III, da Lei Complementar 195/21, os requisitos necessários para a sua aposentadoria a partir de 09/04/2022.

Id: 2622065

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DIRETORIA REGIONAL ADMINISTRATIVA BAIXADAS LITORÂNEAS****ATO DO DIRETOR
DE 20.01.2025**

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar possíveis irregularidades objeto do processo nº SEI-030001/106947/2024, designando para procedê-la no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, a servidora **CLAUDIA LIMEIRA PINTO FERREIRA**, Professora Docente I, ID 3559196-0.

Id: 2621907

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CORREGEDORIA INTERNA****ATO DO CORREGEDOR
DE 21.01.2025**

INSTAURA SINDICÂNCIA para apurar possíveis irregularidades objeto do processo nº SEI-030001/006329/2025, designando para procedê-la no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, o servidor **JOSÉ CARLOS D' AGOSTINI DOS SANTOS**, Id. Funcional 5027147-4, Assistente Executivo.

Id: 2621906

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA EXECUTIVA****DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 19.12.2024**

PROCESSO Nº SEI-030001/094868/2024 - Considerando os atos praticados pelas autoridades competentes desta Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro, nos termos do inciso VIII do art. 72 e Parágrafo Único da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c § 2º do art. 5º do Decreto Estadual nº 48.820/2023, **AUTORIZO** a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 74, inciso III, alíneas "c" e "f", da Lei nº 14.133/2021, para contratação direta da sociedade empresária **FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS - FGV**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.641.663/0001-44, visando a contratação para prestação de serviços técnicos especializados para apoiar os gestores na melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem dos estudantes das 2ª e 3ª séries do ensino médio da rede estadual do Rio de Janeiro, por meio da implementação de ações interligadas, co-dependentes e instrumentalizadas por Sistema Integrado com foco na otimização de processos administrativos e pedagógicos que impactam diretamente nos resultados educacionais, quais sejam: gestão estratégica, gestão da matrícula e do fluxo escolar, otimização do esforço docente, gestão da aprendizagem que abarca a avaliação da aprendizagem, formação continuada para os profissionais da educação, e banco de boas práticas, no valor total de R\$ 96.742.700,00 (noventa e seis milhões, setecentos e quarenta e dois mil e setecentos reais).

Id: 2621903